PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0665/2024.

Exonera servidor municipal ACT por morte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme cópia de certidão de óbito em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por morte, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora municipal **ADRIANA GEMINIANO**, matricula 9936, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5653 /2024
Data da Publ. 06/06/2024
Data Saída 06/07/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Bettiol